GUILHERME CAIXETA BORGES
LEILOEIRO PÚBLICO
JUCEMG 1336
WWW.MILHAOLEILOES.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE

GUILHERME CAIXETA BORGES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob nº 1336, localizado à rua Padre Caldeira, nº 361, Centro, Patos de Minas- MG, CEP 38.700-044, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que o Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDIPATOS, CNPJ nº 25.387.671/0001-88, com endereço à Rua Major Gote, nº 1699, Centro – Patos de Minas/MG, promoverá a alienação em Leilão público online (Primeira ou Segunda praça) dos imóveis abaixo descritos, nas datas e local infracitado na forma da Lei 9.514/97. Em primeira praça/leilão, no dia 06/03/2025 das 10h às 14h, em segunda praça/leilão, no dia 13/03/2025 das 10h às 14h, ambas a serem realizadas pela plataforma eletrônica www.milhaoleiloes.com.br. Em primeira e segunda praça/leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação, "Lote 01" por R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), "Lote 02" por R$ 19.550.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). Caso os bens não sejam arrematados em primeira praça/leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizada segunda praça/leilão, pelo valor de "Lote 01" R$ 16.026.090,22 (dezesseis milhões, vinte e seis mil, noventa reais e vinte e dois centavos), "Lote 02" R$ 14.499.795,92 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), na data indicada neste edital. BENS A SEREM LEILOADOS: (Lote 01) "*Um terreno com área de 258.874,00 m², localizado à Estrada Geral da Estiva do Inferninho, no Município de Biguaçu/SC*" com suas medidas e confrontações registradas na matrícula de nº 4.047 do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC, e (Lote 02) "*Parte de uma área de terras, na Colônia Itaberaba, com a área de 57.200,00 m², localizado no município de Nova Itaberaba, na Comarca de Chapecó/SC*", com suas medidas e confrontações registradas na matrícula de nº 77.710 do Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo acima informado. À VISTA: O pagamento será realizado em até 72 horas pelo arrematante, por depósito na conta da COOPERATIVA, a ser informado ao final do leilão. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão/praça poderão dar lances, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praça pela internet pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de acordo, 5% sobre o valor da avaliação do bem, a ser paga pelo devedor fiduciante. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga em até 48 horas após a arrematação ou acordo. INFORMAÇÕES: pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, pelo telefone: (34) 3823-1142 ou (34) 99947-4200. DÍVIDAS E ÔNUS. Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Ficam, desde já, intimadas as partes,

os(as) avalistas, o credor fiduciante e o devedor, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. O devedor fiduciante INDUSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA., CNPJ 23.357.072/0001-96, os devedores garantidores fiduciante AGROFORTE INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA., CNPJ 05.115.544/0001-12 e FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 02.391.271/0001-40,e avalistas os(as) avalistas LENITA VILAÇA GONÇALVES, CPF 006.XXX.X76-96, CLENIO ANTÔNIO GONÇALVES, CPF 624.XXX.X06-10, REJANE MARQUES OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 038.XXX.236-03, ANTÔNIO GONÇALVES JUNIOR, CPF 004.XXX.746-03, DANIELE CRISTINA BARBOSA, CPF 045.XXX.X86-76, FERNANDO VILAÇA GONÇALVES, CPF 004.XXX.X96-67, LEANDRO JOSÉ GONÇALVES, CPF 013.XXX.X66-89, LARISSA LOPES BRAGA, CPF 067.XXX.X36-41 e ADASEBO-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 71.966.071/0001-91, serão comunicados das datas, horários e local da realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão do leiloeiro (5%), na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do art. 27 da Lei 9.514/97.

Patos de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME CAIXETA BORGES
Data: 06/02/2025 10:59:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Caixeta Borges
Leiloeiro Público - JUCEMG 1336